

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 30/2023 – Altera a Lei Municipal nº 1.054/2013, e dá outras providências.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização através de seu relator vereador Eliston Guarda opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 30/2023, o qual dispõe sobre ampliação de vagas para o cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil – TDI, acrescentando-se 10 (dez) vagas àquelas já existentes nas Lei Municipal nº 1.054/2013.

Este relator analisou a estimativa de impacto orçamentário e financeiro, bem como, os pareceres jurídico e contábil desta Casa de Leis e ao que vemos, o Projeto de Lei em apreço atende ao exigido na Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, a ampliação das 10 vagas não compromete o limite percentual permitido com gastos na folha de pagamento do Município.

Diante do exposto, OPINO PELA LIVRE TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 30/2023, para que seja apreciado e conseqüentemente aprovado Pelos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Eliston Guarda
Relator

Mauro Antônio Galvão
Presidente
() com o relator
() contrário ao relator

Joilson Silva de Assunção
Membro
() com o relator
() contrário ao relator